



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 10 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a décima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número nove da reunião desta Câmara Municipal de treze de fevereiro corrente, a qual foi aprovada por unanimidade, sem alterações.

Passou-se de seguida ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"Ontem na reunião da CIMDOURO foi debatida a reforma do mapa judiciário.

Os meus colegas sentindo-se lesados levaram o assunto à CIMDOURO para manifestarmos o nosso descontentamento sobre isso.

Entendi colocar a questão de uma forma diferente: a decisão que fosse proferida deveria abranger não só os tribunais, como todo e qualquer serviço público que fosse retirado aos Municípios.

Esse manifesto, de repúdio pela decisão que foi tomada pelo Governo, seria elaborado e assinado por todos os autarcas.

O Senhor Presidente da CIMDOURO disse que individualmente qualquer Município poderia apresentar esse manifesto de repúdio.

Neste contexto, apresento uma proposta contra o encerramento de qualquer serviço público. O manifesto será enviado aos Senhores Provedor de Justiça, Ministra das Finanças e Presidente da República."

De seguida, leu em voz alta a proposta de manifesto de repúdio que a seguir se transcreve na íntegra:

"MANIFESTO DE REPÚDIO

A decisão tomada na reunião de 6 de fevereiro de 2014 do Conselho de Ministros de aprovação do novo Mapa Judiciário materializa o encerramento dos tribunais de Armamar, Tabuaço e Resende.

O Tribunal de Lamego, embora não encerre, vai ficar reduzido aos serviços mínimos. Os processos executivos, as ações de

valor elevado, as insolvências, os assuntos referentes a menores e instrução criminal deixam de poder dar entrada neste tribunal e os processos de crime com pena de prisão superior a 5 anos transitam para Viseu.

Os nossos cidadãos vão ter que se deslocar a Viseu para resolver muitos dos assuntos de foto judicial.

O acesso à Justiça, direito constitucional e fundamental da democracia portuguesa, ficará em risco. Os gastos em transportes, portagens, combustíveis e tempo que os cidadãos terão que passar a despendar, terá certamente como consequência menos justiça, diminuirá a confiança nos agentes de justiça e reduzirá a procura pelos lesados de um direito que é de todos.

Com esta medida, os Municípios do interior ficam mais desprotegidos, o fecho dos serviços públicos provocará certamente o aumento do isolamento e da desertificação humana dos nossos municípios e do interior de Portugal.

Queremos assim expressar o nosso repúdio por esta decisão e por todo e qualquer fecho do serviço público, que fere os interesses dos nossos cidadãos, de todos os cidadãos do interior do País e do tecido económico, solidarizando-nos assim com as posições de descontentamento e contestação de todos os municípios e cidadãos que se sentem afetados com esta decisão.

Propomos a aprovação deste manifesto de repúdio e a subscrição de manifesto com as mesmas intenções a realizar pela CIM Douro.

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi deliberado por unanimidade aprovar o presente manifesto de repúdio e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal na próxima sessão.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Chefe do Serviço de Finanças de Tarouca lhe solicitou a cedência de dois funcionários para apoio, uma vez que não conseguem dar satisfação ao volume de serviço e que para este efeito cedeu temporariamente uma técnica.

Foi tomado conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara convidou os Senhores Vereadores a participarem nas comemorações dos 500 anos de atribuição do Foral da Tarouca, no próximo domingo, às catorze horas e trinta minutos.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes agradeceu o convite e informou que não poderá estar presente por se encontrar fora de Tarouca e que, por esse motivo, também não poderá participar na sessão da Assembleia Municipal agendada para amanhã.



2014.02.27

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

Disse ainda que o assunto encerramento dos serviços locais de finanças já tinha sido objeto de uma moção apresentada pelos Vereadores do PS e também já tinha sido apresentado na última sessão da Assembleia Municipal por um membro do Partido Socialista, tendo relembado que a decisão do Governo já está tomada.

Continuou dizendo que o Senhor Presidente da Câmara disse ao Executivo que a Senhora Ministra das Finanças lhe disse que nada seria feito sem ouvir os autarcas e que ao Presidente da Câmara Municipal de Armamar também foi prometido que não iria ser tomada nenhuma decisão sem primeiro ouvir os autarcas, o qual teve a coragem de assumir o custo de funcionamento do Tribunal e pediu a demissão da Senhora Ministra da Justiça, porque houve deslealdade, houve traição aos interesses dos autarcas.

Terminou congratulando-se com o manifesto público de protesto lamentando que o Executivo continue a andar um bocadinho a reboque, quando poderia ser o primeiro na apresentação das questões.

O mesmo Senhor Vereador disse que a parceria estabelecida com o Serviço Local de Finanças demonstra que o volume de trabalho é exagerado para o número de funcionários existente e é o Município que suporta um encargo - referente aos recursos humanos - que é da exclusiva responsabilidade do Governo.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes perguntou o seguinte: * qual é o objeto da candidatura aos fundos comunitários em conjunto com as Juntas de Freguesia, divulgada no site do Município?

* o saneamento do Castanheiro do Ouro já teve início?

O Senhor Presidente da Câmara em resposta ao Senhor Vereador José António Amaro Nunes informou o seguinte:

* quando foi apresentada a questão do encerramento dos serviços locais de finanças, não era o momento oportuno para apresentar protestos, até porque o Município sozinho nada podemos fazer. Relembrou que, não obstante, a iniciativa de submeter o assunto à CIMDouro foi sua, tendo também solicitado ao Presidente da comunidade intermunicipal que apresentasse este assunto na reunião que irá ter com o Senhor Presidente da República.

- O saneamento do Castanheiro do Ouro será executado por administração direta da Autarquia.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Sobre o manifesto contra o encerramento dos serviços públicos, não posso estar mais de acordo com o Senhor Vereador José António Amaro Nunes, porque a confiança deve estar em primeiro lugar.

E o que aconteceu em Armamar foi que a Senhora Ministra não mereceu o voto de confiança dos autarcas e, por isso, é melhor começarmos a precaver o assunto, quanto a outros serviços públicos.

A candidatura aos fundos comunitários resulta de uma estratégia global para todo o Concelho, como uma candidatura global, envolvendo a reflorestação de uma área bastante considerável, a elaboração e limpeza da rede primária e da rede secundária de combate aos fogos florestais, construção de novos pontos de água e reabilitação dos existentes, limpeza das margens ribeirinhas: é um projeto ambiental, de combate aos fogos florestais e de sensibilização.

Os projetos têm sido feitos individualmente de freguesia a freguesia.

Ora, considerando a última calamidade de fogos florestais achamos que era o momento para envolver todos num único projeto."

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que a Câmara Municipal tem um Gabinete Técnico Florestal que é de âmbito concelhio, e uma Comissão Municipal de Defesa da Floresta. Perguntou se esta ação se insere no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, em resposta, informou que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios está a ser desenvolvido internamente e no dia sete de março próximo terá lugar a primeira reunião da Comissão para a sua aprovação.

Disse ainda que quanto ao projeto a candidatar aos fundos comunitários não foi deliberado no âmbito do PMDCFI, estando a ser elaborado em paralelo e a Comissão será chamada para a discussão do mesmo, incluindo novas ações. Concluiu dizendo que existe uma parceria com a associação Ribaflores, integrada numa estratégia global com os demais municípios.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes informou que a Autarquia deveria ter meios próprios para fazer esse trabalho e já o ano passado tinha sido proposto serem executados internamente os levantamentos das ligações do traçado da rede primária.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que a rede primária foi aprovada o ano passado e que o levantamento topográfico da rede primária está feito e aprovado, mas não foi executado, situação que o projeto em apreço visa colmatar.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes perguntou quem é que mandou fazer a limpeza do Rio Varosela.

O Senhor Presidente da Câmara informou que foi uma iniciativa da junta de freguesia de Tarouca.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que o ano passado, enquanto Bombeiro Voluntário, constatou que



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2014.02.27

esta será uma das piores redes primárias que conhece, pois existem postes de alta tensão que limitam o combate aos fogos florestais. Lembrou que, também no último deram sessenta dias para apresentação de uma proposta alternativa, que não foi apresentada, tendo ficado a que foi apresentada. Terminado o período de antes da ordem do dia pelas dez horas e cinquenta minutos, passou-se de seguida à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 - Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos - pedido de equipamento desportivo para alunas de Ginástica Acrobática
- 2 - Ação Social Escolar - Isenção ou redução no pagamento de refeições escolares - informação
- 3 - Carta de António Pinto Carreira, Advogado - serviços prestados - honorários - Informação da Chefe de Divisão da DAF
- 4 - Associação Social do Castanheiro do Ouro - renovação da parceria com a Câmara Municipal de Tarouca no âmbito da Academia de Música
- 5 - PSB - Projetos Sociais nos Bombeiros - Instituição de Solidariedade Social - pedido de renovação do protocolo de colaboração no âmbito do projeto "Missão Sénior - proposta
- 6 - Celebração de um Acordo Coletivo de Trabalho com os seguintes Sindicatos: STAL e SINTAP - Proposta
- 7 - Regulamento do Fundo de Maneio - proposta
- 8 - Resumo diário da tesouraria
- 1 - **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS - PEDIDO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO PARA ALUNAS DE GINÁSTICA ACROBÁTICA**

Presente o ofício número setenta e dois, datado de doze de fevereiro corrente, remetido pelo Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, solicitando a oferta de equipamento desportivo para dezanove alunas inscritas nos Desportos Gímnicos - Ginástica Acrobática, no âmbito do Desporto Escolar, uma vez que as mesmas não dispõem de possibilidades financeiras para adquirir o material necessário, a fim de permitir que se desloquem a vários pontos do País em representação da Escola. Juntam em anexo uma listagem contendo os nomes e os tamanhos das alunas e um orçamento no valor de € 493,82 (quatrocentos e noventa e três euros e oitenta e dois cêntimos).

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir ao Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos um subsídio no valor de € 493,82 (quatrocentos e noventa e três euros e oitenta e dois cêntimos), para o efeito solicitado (alínea u) do n° 1 do artigo 33° da Lei n°75/2013, de 12.09).

O Senhor Presidente da Câmara convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes no Edifício dos Paços do Município para verem o Cortejo do Agrupamento de Escolas que terá lugar no dia vinte e oito do corrente mês, de manhã.

2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ISENÇÃO OU REDUÇÃO NO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - INFORMAÇÃO

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

ISENÇÃO OU REDUÇÃO NO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

INFORMAÇÃO

Informo V. Exas. que, com fundamento na informação da Assistente Técnica, Rosa Pereira, do Serviço de Ação Social e Saúde e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 8.º e no n.º 5 do artigo 9.º do Despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto de 2009, e com as alterações e aditamentos pelo Despacho n.º 14368-A/2010 de 14 de setembro de 2010, pelo Despacho n.º 12284/2011 de 19 setembro, pelo Despacho n.º 11886-A/2012 de 6 de setembro e pelo 11861/2013 de 12 setembro deferi os apoios constantes da lista em anexo.

Mais solicito a ratificação dos apoios concedidos ao abrigo do n.º 3 do artigo n.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tarouca, 24 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

3 - CARTA DE ANTÓNIO PINTO CARREIRA, ADVOGADO - SERVIÇOS PRESTADOS - HONORÁRIOS - INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DA DAF

Presente uma carta datada de treze de outubro do ano findo, remetida por António Pinto Carreira, Advogado, solicitando o pagamento do valor de € 3.000,00 (três mil euros) relativo a honorários por serviços prestados ao Município nos processos que discrimina.

Presente ainda uma informação da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 19 de novembro do ano findo, na qual confirma que os serviços identificados na carta supra mencionada foram efetivamente prestados e não pagos, não tendo sido previamente contratado o montante dos respetivos honorários. Mais informa que a aquisição destes serviços está sujeita a prévio parecer do órgão executivo, nos termos do artigo 75.º da Lei do Orçamento do Estado para 2013, cujos requisitos estão reunidos.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio à contratação dos referidos serviços de patrocínio judiciário e proceder ao pagamento a António Pinto Carreira, Advogado, do valor de € 3.000,00 (três mil



2014.02.27

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

euros) relativo a honorários por serviços prestados ao Município.

4 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL DO CASTANHEIRO DO OURO - RENOVAÇÃO DA PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA NO ÂMBITO DA ACADEMIA DE MÚSICA

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes, por impedimento legal, retirou-se da reunião, para a discussão deste assunto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**ASSOCIAÇÃO SOCIAL DO CASTANHEIRO DO OURO
RENOVAÇÃO DA PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA NO
ÂMBITO DA ACADEMIA DE MÚSICA**

PROPOSTA

A Associação Social do Castanheiro do Ouro tem como uma das suas principais finalidades "apoiar e desenvolver atividades culturais e recreativas".

Neste âmbito, disponibilizou-se para colaborar com o Município, na implementação do projeto "Academia de Música", mediante a cedência do músico José Emídio Ribeiro Cardoso, cujo percurso artístico/pedagógico e relevante contributo para o sucesso daquele projeto é do conhecimento de todos.

Nos últimos dois anos, o protocolo deu resultados, traduzidos no número de alunos abrangidos, qualidade das disciplinas ministradas, apresentações públicas realizadas, entre outros, e que é de interesse municipal manter em 2014. Assim sendo, proponho a V. Excias que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09, renovar, por mais um ano, o protocolo de colaboração celebrado com a Associação Social do Castanheiro do Ouro tendo em vista o desenvolvimento de atividades no âmbito da Academia de Música e atribuir à referida Associação um subsídio mensal no montante de € 1015,00, com início de produção de efeitos em 01.01.2014 e termo em 31.12.2014.

Paços do Município, 24 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e renovar, por mais um ano, o protocolo de colaboração celebrado com a Associação Social do Castanheiro do Ouro tendo em vista o desenvolvimento de atividades no âmbito da Academia de Música e atribuir à referida Associação um subsídio mensal no montante de € 1015,00 (mil e quinze euros), com início de produção de efeitos em um de janeiro de dois mil e catorze e termo em trinta e um de dezembro de dois mil e catorze.

5 - PSB - PROJETOS SOCIAIS NOS BOMBEIROS - INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO "MISSÃO SÉNIOR - PROPOSTA
Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"PSB-PROJETOS SOCIAIS NOS BOMBEIROS - INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO " MISSÃO SÉNIOR"**

PROPOSTA

Em 2013, foi celebrado com a associação " PSB - Projetos Sociais nos Bombeiros" um protocolo de colaboração para implementação do projeto " Missão Sênior".

Esta associação, por ofício nº2/2014, de 17.02.2014, solicitou a respetiva renovação, por mais um ano, em idênticas condições.

Considerando que este projeto é de interesse municipal, na medida em que contribui para o combate ao isolamento da população idosa e para melhorar a sua qualidade de vida;

Tendo em conta que a PSB não dispõe de receitas próprias suficientes que permitam levar a cabo o mesmo:

proponho a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12.09, renovar por mais um ano o protocolo de colaboração celebrado em 14.03.2013, com a " PSB- Projetos Sociais nos Bombeiros - Instituição de Solidariedade Social", para dar continuidade ao projeto "Missão Sênior".

Paços do Município, 24.02.2014

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e renovar por mais um ano o protocolo de colaboração celebrado em catorze de março de dois mil e treze, com a " PSB- Projetos Sociais nos Bombeiros - Instituição de Solidariedade Social", para dar continuidade ao projeto "Missão Sênior".

Nesta altura, o Senhor Vereador José António Amaro Nunes regressou à reunião.

6 - CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM OS SEGUINTE SINDICATOS: STAL E SINTAP - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA COM OS SEGUINTE SINDICATOS: STAL- SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL; SINTAP- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS E SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS DO CENTRO



2014.02.27

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL****PROPOSTA**

A Lei n° 68/2013, de 29 de agosto alterou o período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas previsto no n°1 do artigo 126° do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, que passou a ser de 8 horas por dia e 40 horas por semana.

Como é do conhecimento público, o Tribunal Constitucional, no Acórdão n° 794/2013, de 21.11, pronunciou-se pela constitucionalidade daquela norma.

Contudo, também clarifica o sentido da norma contida no artigo 10° da Lei n°68/2013, de 29 de agosto, no sentido que a prevalência ali prevista " *rege apenas para o passado, fazendo cessar todos aqueles instrumentos de que resulte um período normal de trabalho inferior ao agora fixado; mas, para o futuro, não fica impedida a consagração, por via da negociação coletiva, de alterações ao período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, em sentido mais favorável a esses trabalhadores.*"

No âmbito da contratação coletiva, prevista nos artigos 346° e seguintes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, esta Autarquia foi contactada por três sindicatos que nos apresentaram propostas de acordos coletivos de entidade empregadora pública, tendo por objeto a duração e organização do tempo de trabalho e nomeadamente, a redução do período normal de trabalho para as anteriores 35 horas semanais e sete horas diárias.

As propostas apresentadas foram as seguintes:

- a) STAL- Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional;
- b) SINTAP - sindicato dos trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos;
- e
- c) Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro.

O conteúdo das mesmas foi analisado e apreciado em conjunto com os restantes municípios da CIMDouro, reflexão que se traduziu na elaboração de uma contraproposta única, cujo teor se anexa.

Assim,

Considerando que a manutenção dos horários de trabalho nas 40 horas se traduz em grandes convulsões e até prejuízo para a organização familiar e pessoal dos trabalhadores, não acrescentando uma mais-valia para a

administração pública e salvaguarda do interesse público;

Considerando que, face à experiência acumulada na organização dos tempos de trabalho que ao longo de tantos anos têm sido praticados e aos encargos previsíveis decorrentes de uma organização do tempo de trabalho acrescido, que poderão não contribuir para o aumento da produtividade:

proponho a V.Excias que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea b) do n° 3 do artigo 347° do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas delibere:

a) aprovar a celebração de um Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre o Município de Tarouca e o STAL- Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, o SINTAP e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro, nos termos da minuta em anexo a esta proposta, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido;

b) conferir poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o referido Acordo de Entidade Empregadora Pública.

Paços do Município, 24 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira”.

O Senhor Presidente da Câmara informou que esta proposta foi elaborada em conjunto com os demais municípios membros da CIMDouro e será submetida a aprovação dos respetivos órgãos executivos, nos mesmos termos.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

a) aprovar a celebração de um Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre o Município de Tarouca e o STAL- Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, o SINTAP e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro, nos termos da minuta em anexo a esta proposta, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido;

b) conferir poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o referido Acordo de Entidade Empregadora Pública.



Fl. 131
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2014.02.27

Presente um Regulamento do Fundo de Maneio, elaborado em conformidade com a Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Regulamento do Fundo de Maneio.

8 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número quarenta, de vinte e seis de fevereiro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 246.937,64 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e trinta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 350.032,92 (trezentos e cinquenta mil e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

DIVERSOS

O Senhor Presidente da Câmara convidou os Senhores Vereadores para estarem hoje às doze horas na sede do Agrupamento de Escolas para darem início às comemorações da atribuição do Foral Manuelino.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que hoje é dia vinte e sete de fevereiro, data em que, há quinhentos anos atrás, foi concedido o Foral a Tarouca, e, portanto, como estão previstas quinhentas atividades no âmbito dessas comemorações, pela importância que tem para o municipalismo, congratula-se com a iniciativa do Município.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Hoje celebramos a data precisa dos 500 anos da atribuição da carta de foral a Tarouca.

Pela primeira vez, e não com 500 iniciativas, festejamos os 500 anos de atribuição de um foral, mesmo já tendo tido no Concelho uma data com a mesma importância no ano de 2004 da atribuição do Foral de Salzedas, em 1504.

Quero assim congratular o Executivo, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, pela elevação cultural e histórica desta data de tão grande importância para Tarouca."

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que,

após ter sido lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Félix Rangel*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

Luís Manuel de Sousa Félix Rangel

